



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 218/2021-DG

Concede licença para capacitação ao servidor
João Batista de Souza Leão Neto.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 6074/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor João Batista de Souza Leão Neto, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, matrícula n.º 30024504, licença para capacitação, a ser usufruída no período de 02.08.2021 a 30.09.2021, referente ao período aquisitivo de 04.07.2012 a 02.07.2017 (2º quinquênio), com fundamento no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, e na Resolução TSE n.º 23.507, de 14.02.2017, objetivando o levantamento de dados e a produção textual de sua dissertação de Mestrado, salientando que, por força do disposto no art. 17 da referida Resolução, ao servidor fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 15 de julho de 2021.

**YVETTE BEZERRA
GUERREIRO
MAIA:30024352**

Assinado de forma digital por YVETTE BEZERRA
GUERREIRO MAIA:30024352
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora
da Justiça - AC-JUS, ou=Cert-JUS Institucional - A3,
ou=29056741000176, ou=Tribunal Regional Eleitoral
Rio Grande do Norte - TRE-RN, ou=SERVIDOR,
cn=YVETTE BEZERRA GUERREIRO MAIA:30024352
Dados: 2021.07.15 16:43:41 -03'00'

Yvette Bezerra Guerreiro Maia
Diretora-Geral